



Município de Guaratuba

Estado do Paraná

Lei Nº 1.672

Data: 25 de maio de 2016.

Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Senhor MOUNIR CHAOWICHE (Projeto de Lei Nº 595 de autoria do Vereador Laudi Carlos de Santi).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA ao **Sr. MOUNIR CHAOWICHE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 25 de maio de 2016.

Evani Justus
Prefeita Municipal